



**SUBEMENDA Nº 31 (REDAÇÃO) - CDESCMAT**  
**(Do Senhor Deputado Eduardo Pedrosa - Relator)**

***À Emenda Modificativa nº 06, apresentada ao Projeto de Lei nº 676, de 2019, que reformula o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - PRÓ-DF II, cria o Programa DESENVOLVE-DF, regulariza situações consolidadas oriundas de programas de desenvolvimento anteriores e dá outras providências.***

Dê-se ao § 2º do art. 20 da Lei nº 3.266, de 2003, que se pretende alterar pela emenda modificativa nº 06, no art. 42 do projeto de lei em epígrafe, a seguinte redação:

*"Art. 42. (...)*

*Art. 20. (...)*

*§ 1º (...)*

*§ 2º Os membros indicados nos itens II a XVIII poderão ser substituídos, a qualquer tempo, por decisão fundamentada dos respectivos órgãos ou entidades."*

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa aperfeiçoar o texto.

Sala das Sessões, em

**Deputado EDUARDO PEDROSA**  
Relator